



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 117 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

II – A Portaria GM Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

III – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa.

IV - A Portaria GM/MS Nº 1.107, de 05 de junho de 2013, que estabelece recursos financeiros do Bloco de Atenção MAC, no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) referente a Saúde da Pessoa com Deficiência ao estabelecimento Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa CRIDAC – Cuiabá.

V - A Portaria GM/MS Nº 996 de 28 de maio de 2013, que estabelece recursos destinados à implantação e ao custeio dos serviços especializados de saúde bucal, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no município de Cuiabá (MT) no valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

VI - A Portaria GM/MS Nº 1.532, de 24 de julho de 2013 que estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto do Município do município de Campo Novo dos Parecis para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – (SAMU 192) no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

VII – A Portaria GM/MS Nº 1.585, de 02 de agosto de 2013, que estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto do Município dos municípios de Alta Floresta, Apiacás, Barra do Bugres, Nova Bandeirantes, Novo Mundo, Poconé, Querência e Terra Nova do Norte no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD).





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VIII - A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do estado de Mato Grosso.

IX - A Proposição Operacional 007, de 18 de junho de 2013, da Comissão Intergestora Regional – CIR Oeste Matogrossense/Cáceres, que dispõe sobre repactuação/remanejamento dos recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade / Ambulatorial do município de Rio Branco, pertencente à Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

X - A Proposição Operacional Nº 008 de 17 de junho de 2013, da Comissão Intergestora Regional – CIR Médio Norte Matogrossense/Tangará da Serra, dispõe sobre as alterações na PPI dos municípios de Barra dos Bugres e Sapezal pertencentes à Microrregião Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

XI - A Proposição Operacional Nº 009, de 15 de agosto de 2013, da Comissão Intergestora Regional – CIR / Barra do Garças, dispõe sobre a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada dos procedimentos ambulatoriais dos municípios de Araguaiana, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim e Torixoréu, situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

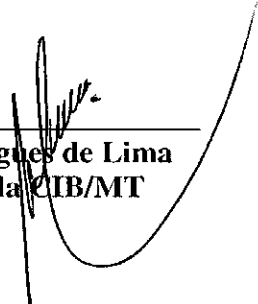
XII - A Proposição Operacional Nº 012, de 14 de agosto de 2013, da Comissão Intergestora Regional – CIR Centro Norte/Diamantino, dispõe sobre a aprovação das alterações da Programação Pactuada e Integrada dos procedimentos ambulatoriais dos municípios de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá, Rosário Oeste e São José do Rio Claro situados na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial de municípios do Estado de **Mato Grosso**, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Outubro de 2013**.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201310 UF: MT

Município	Assistência Ambulatorial	Assistência Hospitalar	Incentivo Permanente de subsídio (%)	Valores recebidos outras UFs (R\$)	Reservas Técnicas (R\$)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (R\$)	Total
0 ACORIZAL	129.047,29	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	129.323,50
0 AGUA BOA	433.833,25	303.315,38	838.369,39	132.000,00	69.596,44	0,00	0,00	2.403.205,65
5 ALTA FLORESTA	1.350.004,85	179.037,38	546.648,61	0,00	1.566.007,00	0,00	0,00	4.823.738,39
0 ALTO ARAGUAIA	232.832,71	4.014,97	270.598,47	0,00	276.154,49	0,00	0,00	798.117,09
5 ALTO BOA VISTA	119.200,81	1.168,35	0,00	0,00	60.092,44	0,00	0,00	180.461,60
0 ALTO GARCAS	166.883,90	0,00	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	168.220,47
0 ALTO PARAGUAI	105.266,16	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	106.186,17
0 ALTO TAQUARI	106.937,73	0,00	113.166,66	0,00	22.909,47	0,00	0,00	243.013,86
0 APIACAS	163.848,38	0,00	195.495,76	0,00	105.708,75	0,00	0,00	466.216,36
0 ARAGUAIANA	14.495,13	0,00	0,00	0,00	12.190,79	0,00	0,00	26.685,92
0 ARAGUAINHA	8.931,11	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.571,53
5 ARAPUTANGA	287.589,56	7.153,73	232.109,92	0,00	76.188,63	0,00	0,00	691.914,25
0 ARENAPOLIS	201.123,50	15.897,70	227.983,23	0,00	16.807,12	0,00	0,00	550.967,28
0 ARIPUANA	231.058,37	0,00	449.253,00	202.500,00	226.629,84	0,00	0,00	1.109.441,21
0 BARAO DE MELGACO	11.417,57	0,00	0,00	0,00	420.828,22	0,00	0,00	532.245,79
0 BARRA DO BUGRES	846.643,24	140.174,42	936.907,08	0,00	913.867,22	0,00	0,00	3.360.762,46
0 BARRA DO GARCAS	1.492.761,37	551.190,29	1.840.472,55	0,00	1.103.722,04	0,00	0,00	6.740.160,55
5 BOM JESUS DO ARAGUAIA	47.597,38	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	47.689,59
0 BRASNORTE	345.757,90	0,00	451.412,84	202.500,00	54.016,05	0,00	0,00	1.053.686,79
0 CACERES	2.407.340,10	1.262.733,68	3.335.880,59	1.289.048,28	2.529.465,80	0,00	0,00	15.044.415,45
0 CAMPINAPOLIS	226.855,98	585,00	170.494,26	0,00	501.306,50	0,00	0,00	899.241,74
3 CAMPO NOVO DO PARECIS	512.756,83	0,00	493.997,80	202.500,00	162.018,16	0,00	0,00	1.391.453,10
7 CAMPO VERDE	728.754,98	35.608,82	657.208,49	202.500,00	460.355,41	0,00	0,00	2.210.941,42
3 CAMPOS DE JULIO	92.451,72	0,00	80.684,59	0,00	19.040,39	0,00	0,00	192.176,70
9 CANABRAVA DO NORTE	120.320,25	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	136.240,34
0 CANARANA	284.991,96	581,57	288.757,20	0,00	277.556,80	0,00	0,00	851.887,53
9 CARLINDA	249.158,36	585,92	274.876,88	0,00	131.631,36	0,00	0,00	681.472,46
5 CASTANHEIRA	116.858,51	0,00	0,00	0,00	69.065,67	0,00	0,00	185.924,18
0 CHAPADA DOS GUIMARAES	388.071,41	0,00	189.365,91	0,00	92,03	0,00	0,00	577.529,35
5 CLAUDIA	218.595,73	43,05	120.090,77	0,00	120.298,06	0,00	0,00	459.025,61
0 COCALINHO	94.892,80	8,59	66.791,30	0,00	75.331,07	0,00	0,00	237.023,76
0 COLIDER	1.058.887,59	715.503,77	1.105.521,56	2.071.675,57	1.713.204,60	0,00	0,00	6.664.793,09

Jairo José dos Santos Ayres

Presidente do COSEMS/MT

Data de impressão: 26/08/2013 11:13:28

Data de geração do quadro : 26/08/2013 11:02:44

Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo		Valores recebidos		Reservas		Ajustes		Registro de valores	
	População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)	Permanentes de custeio(+)	de custeio(+)	outras UFS(+)	Terceiros (%)	(+ ou -)	em outras UFS(+)	Total			
COLNIZA	571.321,42	823,20	712.747,25	8.511,86	202.500,00	0,00	98.663,95	0,00	0,00	0,00	1.594.567,68			
COMODORO	396.457,59	34.584,67	367.118,50	16.181,93	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	0,00	972.140,92			
CONFRESA	635.953,42	124.568,10	674.152,18	548.962,50	0,00	0,00	166.278,56	0,00	0,00	0,00	2.149.914,76			
CONQUISTA DOESTE	58.575,97	5.879,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.455,64			
COTRIGUACU	376.675,95	224,20	369.699,26	0,00	202.500,00	0,00	1.951,59	0,00	0,00	0,00	951.051,00			
CUIABA	20.803.640,35	31.666.535,83	29.890.749,83	39.692.637,50	15.692.970,01	0,00	71.228.695,64	0,00	0,00	0,00	208.775.229,16			
CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	17.152,24			
DENISE	117.492,28	368,95	51.473,98	5.337,06	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	0,00	196.606,67			
DIAMANTINO	531.921,15	275.760,98	474.457,88	139.393,82	335.901,38	0,00	301.754,60	0,00	0,00	0,00	2.059.189,81			
DOM AQUINO	118.022,75	0,00	145.779,39	0,00	0,00	0,00	145.989,60	0,00	0,00	0,00	407.791,74			
FELIZ NATAL	231.816,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	233.239,73			
FIGUEIROPOLIS DOESTE	52.926,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	53.294,70			
GAUCHA DO NORTE	102.105,11	101,40	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.833,18	0,00	0,00	0,00	183.510,10			
GENERAL CARNEIRO	46.711,99	0,00	46.956,12	0,00	0,00	0,00	45.615,56	0,00	0,00	0,00	139.283,67			
GLORIA DOESTE	42.988,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	44.764,53			
GUARANTA DO NORTE	809.293,67	32.354,74	805.924,51	99.376,02	132.000,00	0,00	525.699,64	0,00	0,00	0,00	2.404.648,58			
GUARATINGA	410.465,62	0,00	309.272,13	0,00	0,00	0,00	79.998,68	0,00	0,00	0,00	799.736,43			
INDIAVAI	8.953,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	0,00	9.230,21			
IPIRANGA DO NORTE	62.309,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	62.769,87			
ITANHANGA	41.441,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	41.441,85			
ITAUBA	86.738,81	0,00	58.340,79	0,00	0,00	0,00	301.340,09	0,00	0,00	0,00	446.419,69			
ITUIQUIRA	215.449,30	0,00	243.388,32	0,00	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	0,00	489.420,31			
JACIARA	533.071,44	67.612,38	553.625,28	102.478,99	202.500,00	0,00	550.930,00	0,00	0,00	0,00	2.010.218,08			
JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.184,56	0,00	0,00	0,00	521.604,94			
JAURO	155.508,45	1.100,00	265.701,10	5.275,75	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	0,00	504.310,87			
JUARA	890.646,75	71.588,49	1.153.330,34	223.483,89	0,00	0,00	304.208,72	0,00	0,00	0,00	2.643.258,19			
JUINA	959.356,81	334.354,83	1.344.077,68	931.439,47	763.500,00	0,00	1.836.580,11	0,00	0,00	0,00	6.169.308,90			
JURUENA	146.132,67	0,00	163.952,85	2.911,22	0,00	0,00	29.017,98	0,00	0,00	0,00	342.014,72			
JUSCIMEIRA	100.650,08	0,00	115.247,52	0,00	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	0,00	373.884,24			
LAMBARI DOESTE	75.190,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	75.916,92			
LUCAS DO RIO VERDE	731.043,69	16.521,11	437.799,32	818,12	0,00	0,00	108.339,29	0,00	0,00	0,00	1.294.521,53			
LUCIARA	47.337,36	214,76	0,00	0,00	0,00	0,00	16,08	0,00	0,00	0,00	47.568,20			
MARCELANDIA	271.575,20	0,00	235.836,31	0,00	0,00	0,00	154.829,42	0,00	0,00	0,00	662.240,93			
MATUPA	285.915,06	6.841,26	283.064,92	0,00	0,00	0,00	25.487,01	0,00	0,00	0,00	601.108,25			
MIRASSOL DOESTE	505.093,82	51.911,27	536.297,92	71.279,54	0,00	0,00	117.473,69	0,00	0,00	0,00	1.282.056,24			
NOBRES	265.283,73	1.473,00	433.454,10	7.548,80	0,00	0,00	132.558,44	0,00	0,00	0,00	840.318,07			
NORTELANDIA	106.796,69	146,64	144.294,73	52.543,89	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	466.298,89			
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	247.264,22	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	0,00	384.390,27			
NOVA BANDEIRANTES	213.488,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.113,87	0,00	0,00	0,00	469.602,85			
NOVA BRASILANDIA	61.251,34	2.809,48	0,00	0,00	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	0,00	83.455,17			

Assinatura
 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Município	Assistência Ambulatorial	Assistência Hospitalar	Incrédito	Valores recebidos outras UFs (+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encerrados a duas UFs (+)	Total
População Própria (+)	População Referenciada (+)	População Própria (+)	População Referenciada (+)	Permanentes de custeio (+)				
NOVA CANAÃ DO NORTE	287.423,62	0,00	210.576,32	0,00	0,00	21.336,78	0,00	519.336,72
NOVA GUARITA	113.353,83	0,00	0,00	0,00	0,00	184,91	0,00	113.538,74
NOVA LACERDA	87.314,42	6.133,05	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	93.448,91
NOVA MARILÂNDIA	28.511,88	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	29.127,25
NOVA MARINGÁ	138.174,09	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	138.726,28
NOVA MONTE VERDE	197.790,95	0,00	0,00	0,00	0,00	25.311,62	0,00	223.102,57
NOVA MUTUM	506.589,76	0,00	330.419,73	0,00	0,00	7.448,74	0,00	844.458,23
NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	0,00	0,00	368,43	0,00	26.543,50
NOVA OLÍMPIA	433.849,28	12.336,30	417.457,89	70.214,54	202.500,00	4.193,46	0,00	1.140.551,47
NOVA SANTA HELENA	47.913,25	0,00	0,00	0,00	0,00	60.001,10	0,00	107.914,35
NOVA UBIRATÁ	137.601,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,48	0,00	139.869,57
NOVA XAVANTINA	700.390,74	58.446,80	400.246,44	0,00	0,00	122.061,51	0,00	1.279.145,49
NOVO HORIZONTE DO NORTE	76.184,88	0,00	81.409,90	0,00	0,00	24.794,09	0,00	182.388,87
NOVO MUNDO	129.192,54	0,00	0,00	0,00	0,00	185.278,45	0,00	314.470,99
NOVO SANTO ANTONIO	27.968,92	0,00	0,00	0,00	0,00	11.894,90	0,00	39.663,82
NOVO SÃO JOAQUIM	96.114,70	0,00	108.571,59	0,00	0,00	118.272,64	0,00	322.958,93
PARANAÍTA	225.495,53	0,00	320.984,59	3.792,79	0,00	45.977,70	0,00	596.250,61
PARANATINGA	397.936,80	0,00	373.042,11	0,00	0,00	1.850,64	0,00	772.829,55
PEDRA PRETA	260.370,98	0,00	196.137,39	0,00	0,00	87.906,68	0,00	544.415,05
PEIXOTO DE AZEVEDO	768.281,37	41.669,02	954.897,74	228.323,07	0,00	456.066,35	0,00	2.447.237,55
PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,37	0,00	27.019,54
POCONE	874.525,45	1,52	764.179,57	1.955,12	299.632,33	353.700,06	0,00	2.293.994,05
PONTAL DO ARAGUAIA	90.363,08	23.210,45	0,00	0,00	0,00	2.322,68	0,00	115.896,21
PONTE BRANCA	31.964,17	0,00	49.500,66	0,00	0,00	20.004,89	0,00	101.469,72
PONTES E LACERDA	1.146.921,11	195.684,99	1.009.854,46	321.338,29	89.000,00	253.433,86	0,00	3.026.032,71
PORTO ALEGRE DO NORTE	177.096,89	71.998,15	171.332,91	8.989,36	0,00	39.295,35	0,00	468.712,66
PORTO DOS GAUCHOS	147.322,32	0,00	106.093,44	0,00	0,00	26.115,00	0,00	279.530,76
PORTO ESPERIDIAO	164.065,46	115,44	0,00	0,00	0,00	1.012,18	0,00	165.193,08
PORTO ESTRELA	24.511,98	0,00	0,00	0,00	0,00	369,88	0,00	24.881,86
POXOREO	377.422,46	0,00	390.990,50	374.102,86	0,00	0,49	0,00	1.142.516,31
PRIMAVERA DO LESTE	1.134.524,79	287.184,63	597.107,47	75.279,69	895.500,00	637.825,43	0,00	3.627.222,01
QUERENCIA	283.574,59	125,61	170.782,08	0,00	0,00	137.498,42	0,00	591.980,70
RESERVA DO CABACAL	51.449,77	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	51.727,16
RIBEIRAO CASCAIHEIRA	175.625,55	9.529,91	134.137,72	15.537,34	0,00	15.243,86	0,00	350.074,38
RIBEIRAOZINHO	31.417,56	0,00	44.100,69	0,00	0,00	42.257,57	0,00	117.775,81
RIO BRANCO	104.425,64	621,29	79.595,21	35.734,83	0,00	50.426,02	0,00	270.802,99
RONDOLÂNDIA	46.635,69	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	63.770,83
RONDONÓPOLIS	5.734.524,06	3.776.875,05	8.152.439,82	5.855.724,09	4.786.880,63	7.475.655,33	0,00	35.782.099,04
ROSARIO OESTE	471.401,42	0,00	505.757,43	0,00	0,00	112.035,68	0,00	1.089.194,53
SALTO DO CEU	19.344,14	3.533,20	107.976,59	0,00	0,00	25.503,25	0,00	156.357,18

[Assinatura]
 João José dos Santos Ayres
 COSEMS/MT

Data de geração do quadro : 26/08/2013 11:02:44

Data de impressão: 26/08/2013 11:13:28

Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar		Incêntivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ou-)	Registro de valores encaminhados a outras UFs(+)	Total
	População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)								
1 - SANTA CARMEM	65.713,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	66.174,30
2 - SANTA CRUZ DO XINGU	41.086,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.086,73
3 - SANTA RITA DO TRIVELATO	50.621,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	0,00	0,00	50.898,47
4 - SANTA TEREZINHA	95.417,47	0,00	140.717,98	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	291.875,66
5 - SANTO AFONSO	41.905,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,45	0,00	0,00	0,00	0,00	41.914,93
6 - SANTO ANTONIO DO LESTE	48.490,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	0,00	0,00	48.524,99
7 - SANTO ANTONIO DO LEVERGER	352.474,98	0,00	159.446,29	0,00	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	538.367,32
8 - SAO FELIX DO ARAGUAIA	248.307,96	75.611,44	257.119,00	211.446,77	0,00	0,00	168.517,18	0,00	0,00	0,00	0,00	961.002,35
9 - SAO JOSE DO POVO	37.453,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	37.454,78
10 - SAO JOSE DO RIO CLARO	450.957,98	0,00	375.634,48	42.140,29	0,00	0,00	144.096,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.828,86
11 - SAO JOSE DO XINGU	70.529,25	0,00	64.726,55	0,00	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	204.034,25
12 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	664.264,38	5.365,07	328.140,23	114.442,06	0,00	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.355,27
13 - SAO PEDRO DA CIPA	44.231,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	55.249,77
14 - SAPEZAL	313.127,19	0,00	338.789,30	27.970,89	0,00	0,00	2.650,06	0,00	0,00	0,00	0,00	682.537,44
15 - SERRA NOVA DOURADA	45.216,38	66,52	0,00	0,00	0,00	0,00	368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	45.651,00
16 - SINOP	3.338.644,88	2.260.358,64	2.902.977,84	877.844,93	1.431.818,73	0,00	7.053.257,88	0,00	0,00	0,00	0,00	17.864.902,90
17 - SORRISO	1.661.979,29	1.109.497,85	1.606.290,27	4.215.824,07	0,00	0,00	2.555.876,36	0,00	0,00	0,00	0,00	11.149.467,84
18 - TABAPORA	307.998,35	0,00	256.796,68	0,00	0,00	0,00	159.849,33	0,00	0,00	0,00	0,00	724.644,36
19 - TANGARA DA SERRA	1.986.607,44	710.402,88	1.987.953,09	94.465,27	1.614.810,00	0,00	316.116,16	0,00	0,00	0,00	0,00	6.710.354,84
20 - TAPURAH	284.243,91	1.918,44	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	489.756,89
21 - TERRA NOVA DO NORTE	281.523,58	3.368,30	374.051,82	80.683,92	0,00	0,00	110.029,17	0,00	0,00	0,00	0,00	849.656,79
22 - TESOUREO	36.969,71	0,00	29.926,88	0,00	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	79.765,90
23 - TORIXOREU	64.466,06	0,00	90.862,81	0,00	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	284.844,93
24 - UNIAO DO SUL	83.176,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	83.231,31
25 - VALE DE SAO DOMINGOS	37.673,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	37.673,17
26 - VARZEA GRANDE	6.177.242,01	642.907,33	9.078.779,18	2.087.355,54	0,00	0,00	10.713.969,38	0,00	0,00	0,00	0,00	28.700.253,44
27 - VERA	177.222,40	157,52	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	189.656,51
28 - VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDA	213.679,94	0,00	318.041,97	23.048,96	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	0,00	0,00	568.784,76
29 - VILA RICA	458.483,10	7.092,92	394.943,81	0,00	0,00	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	999.247,99
TOTAL	77.604.787,17	45.215.189,82	87.860.346,47	66.994.195,44	39.093.061,36	0,00	120.803.474,25	0,00	0,00	17.042,97	0,00	427.590.097,46

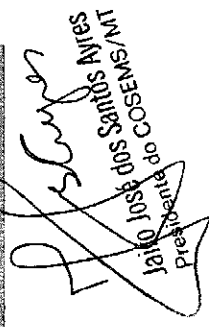
Jaíro José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 201310

UF: MT

Recursos com Finalidade Específica		Total
serva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade		3.244.358,98
serva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agosto de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano		61.074,00
serva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS		66.974.600,00
serva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitami		13.662,66
serva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMs Mun:G.Est		186.730,74
serva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc		120.000,00
serva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais		7.500.000,00
serva Técnica - Port. GM nº 778 de 09 de maio de 2013 - Estabelece recursos para CRIDAC		2.400.000,00
serva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos		19.828,01
serva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais		12.000.000,00
serva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio		5.950.000,00
Total		98.470.254,39



João José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência
 QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL
 DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS(valores anuais)

Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos/Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	7.891,67
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	9.151,30
Sub-Total					0,00	0,00	17.042,97
Total					0,00	0,00	17.042,97

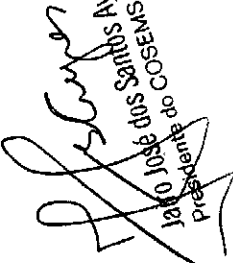
gestão refere-se ao município executor.

Handwritten signature
 Prátorio COSENIS/MT
 Tairi Nogueira Santos Ayres

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201310 UF : MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	0,00
510020	AGUA BOA	76.876,03
510025	ALTA FLORESTA	2.783.406,26
510030	ALTO ARAGUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIÁÇAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAÍNS	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,00
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	12.882.265,41
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,00
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	5.508.037,57


Jairo José dos Santos Alves
Presidente do COSEMS/MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	0,00
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	0,00
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	35.896.791,11
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	938.278,73
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURO	0,00
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00

[Assinatura]
 Presidente
 José Carlos Santos Ayres
 26/08/2013 11:02:44

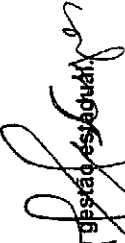
Data de geração do documento : 26/08/2013 11:02:44 Data de impressão : 26/08/2013 11:14:35

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLIMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBRATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAÍTA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	0,00
510650	POCONE	1.196.299,69
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	1.813.986,06
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	65.106,15
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	226.195,25
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	0,00
510760	RONDONOPOLIS	9.414.534,87

[Assinatura]
José dos Santos Neryes
Presidente do COSEMS/MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	0,00
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	12.410.326,26
510792	SORRISO	7.650.611,18
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	822.887,24
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	0,00
510840	VARZEA GRANDE	5.301.427,06
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,00
510860	VILA RICA	0,00
TOTAL		97.336.556,18

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201310 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	CUJABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFMT	2655411	2499	19/12/2005	11.285.215,13
TOTAL							11.285.215,13

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201310 UF: MT

Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
	Ambulatorial e Hospitalar (+)										
	Próprio	Referenciado									
Origem do dado											
Quadro 01											
Quadro 04											
Quadro 05											
Quadro 06/11ªp											
Quadro 03											
Quadro 01											
10	ACORIZAL	129.047,29	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.323,50
20	AGUA BOA	1.059.924,44	1.141.684,77	132.000,00	69.596,44	0,00	0,00	78.876,03	0,00	0,00	2.326.329,62
25	ALTA FLORESTA	2.532.045,40	725.685,99	0,00	1.566.007,00	0,00	0,00	2.783.408,26	0,00	0,00	2.040.332,13
30	ALTO ARAGUAIA	503.431,18	18.531,42	0,00	276.154,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.117,09
35	ALTO BOA VISTA	119.200,81	1.168,35	0,00	60.092,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.461,60
40	ALTO GARCAS	166.883,90	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.220,47
50	ALTO PARAGUAI	105.266,16	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.186,17
60	ALTO TAQUARI	220.104,39	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.013,86
70	APIACAS	359.344,14	1.163,47	0,00	105.708,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.216,36
80	ARAGUAIANA	14.495,13	0,00	0,00	12.190,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.685,92
90	ARAGUAJINHA	8.931,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,53
95	ARAPUTANGA	519.699,48	96.026,14	0,00	76.188,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691.914,25
99	ARENAPOLIS	429.106,73	105.053,43	0,00	16.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.967,28
99	ARIPUANA	680.311,37	0,00	202.500,00	226.629,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.441,21
99	BARAO DE MELGACO	111.417,57	0,00	0,00	420.828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.245,79
99	BARRA DO BUGRES	1.783.550,32	683.344,92	0,00	913.867,22	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	3.327.131,71
99	BARRA DO GARCAS	3.333.233,92	2.303.204,59	0,00	1.103.722,04	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	6.678.814,77
99	BOM JESUS DO ARAG	47.597,38	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.689,59
99	BRASNORTE	797.170,74	0,00	202.500,00	54.016,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.686,79
99	CACERES	5.743.220,69	5.482.680,68	1.269.048,28	2.529.465,80	0,00	0,00	12.882.265,41	0,00	0,00	2.162.150,04
99	CAMPINAPOLIS	397.350,24	585,00	0,00	501.306,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.241,74
99	CAMPO NOVO DO PA	1.006.754,63	10.180,31	202.500,00	162.018,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381.453,10
99	CAMPO VERDE	1.385.963,47	162.122,54	202.500,00	460.355,41	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	2.185.493,06
99	CAMPOS DE JULIO	173.136,31	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.176,70
99	CANABRAVA DO NOR	120.320,25	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.240,34
99	CANARANA	573.749,16	581,57	0,00	277.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.887,53
99	CARLINDA	524.035,24	25.805,86	0,00	131.631,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.472,46
99	CASTANHEIRA	116.858,51	0,00	0,00	69.085,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.924,18
99	CHAPADA DOS GUIMA	577.437,32	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.529,35
99	CLAUDIA	338.686,50	43,05	0,00	120.296,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.025,61
99	COCALINHO	161.684,10	8,59	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.023,76

GE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
20	COLIDER	2.164.409,15	2.787.179,34	0,00	1.713.204,80	0,00	0,00	5.508.037,57	0,00	0,00	0,00	1.156.755,52
25	COLNIZA	1.284.068,67	9.335,06	202.500,00	98.663,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594.587,68
30	COMODORO	763.576,09	50.766,60	0,00	157.798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972.140,92
35	CONFRESA	1.310.105,60	673.530,60	0,00	166.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.149.914,76
36	CONQUISTA DOESTE	58.575,97	5.879,59	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.455,64
37	COTRIGUACU	746.375,21	224,20	202.500,00	1.951,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.051,00
40	CUIABA	50.494.390,18	71.359.173,33	15.692.370,01	71.228.695,64	0,00	0,00	35.896.791,11	11.285.215,13	0,00	0,00	161.593.222,92
43	CURVELANDIA	16.889,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24
45	DENISE	168.966,27	5.706,01	0,00	21.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.606,67
50	DIAMANTINO	1.006.379,03	415.154,80	335.901,38	301.754,60	0,00	0,00	938.278,73	0,00	0,00	0,00	1.120.911,08
60	DOM AQUINO	261.802,14	0,00	0,00	145.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.791,74
70	FELIZ NATAL	231.816,49	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.239,73
80	FIGUEIROPOLIS DOES	52.926,40	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.294,70
85	GAUCHA DO NORTE	164.575,52	101,40	0,00	18.833,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.510,10
90	GENERAL CARNEIRO	93.668,11	0,00	0,00	45.615,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.283,67
95	GLORIA DOESTE	42.988,98	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.764,53
10	GUARANTA DO NORT	1.615.218,18	131.730,76	132.000,00	525.695,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.404.648,58
20	GUIRATINGA	719.737,75	0,00	0,00	79.988,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.736,43
50	INDIAVAI	8.953,76	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.230,21
52	IPIRANGA DO NORTE	82.309,36	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.769,87
54	ITANHANGA	41.441,63	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.441,85
55	ITAUBA	145.079,60	0,00	0,00	301.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.419,69
60	ITIQUIRA	458.837,62	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.420,31
80	JACIARA	1.086.696,72	170.091,37	202.500,00	550.930,00	0,00	0,00	39.998,65	0,00	0,00	0,00	1.970.219,44
90	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	420.184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.604,94
100	JAURU	421.209,55	6.375,75	0,00	76.725,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.310,87
10	JUARA	2.043.977,09	295.072,38	0,00	304.208,72	0,00	0,00	64.973,88	0,00	0,00	0,00	2.578.284,31
15	JUINA	2.303.434,49	1.265.794,30	763.500,00	1.836.580,11	0,00	0,00	79.130,85	0,00	0,00	0,00	6.090.178,25
17	JURUENA	310.085,52	2.911,22	0,00	29.017,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.014,72
20	JUSCIMEIRA	215.897,60	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.884,24
23	LAMBARI DOESTE	75.190,12	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.916,92
25	LUCAS DO RIO VERDE	1.168.843,01	17.339,23	0,00	108.339,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294.521,53
30	LUCIARA	47.337,36	214,76	0,00	16,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.568,20
58	MARCELANDIA	507.411,51	0,00	0,00	154.829,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.240,93
60	MATUPA	588.979,98	6.641,26	0,00	25.487,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.108,25
62	MIRASSOL DOESTE	1.041.391,74	123.190,81	0,00	117.473,69	0,00	0,00	44.890,04	0,00	0,00	0,00	1.237.166,20
90	NOBRES	698.737,83	9.021,80	0,00	132.558,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.318,07
100	NORTELANDIA	251.091,42	52.690,53	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.298,89
10	NOSSA SENHORA DO	361.535,63	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.390,27
15	NOVA BANDEIRANTES	213.488,98	0,00	0,00	256.113,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.602,85

GE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (+)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
20	NOVA BRASILANDIA	61.251,34	2.809,48	0,00	19.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.455,17
21	NOVA CANAÁ DO NOR	497.999,94	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.336,72
80	NOVA GUARITA	113.353,83	0,00	0,00	184,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.538,74
18	NOVA LACERDA	87.314,42	6.133,05	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.448,91
85	NOVA MARILANDIA	28.511,88	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.127,25
90	NOVA MARINGÁ	138.174,09	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.726,28
95	NOVA MONTE VERDE	197.790,95	0,00	0,00	25.311,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.102,57
22	NOVA MUTUM	837.009,49	0,00	0,00	7.448,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.458,23
17	NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	368,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.543,50
23	NOVA OLÍMPIA	851.307,17	82.550,84	202.500,00	4.193,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.551,47
19	NOVA SANTA HELENA	47.913,25	0,00	0,00	60.001,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.914,35
24	NOVA UBIRATA	137.601,09	0,00	0,00	2.268,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.869,57
25	NOVA XAVANTINA	1.100.637,18	56.446,80	0,00	122.061,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279.145,49
27	NOVO HORIZONTE DO	157.594,78	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.388,87
26	NOVO MUNDO	129.192,54	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.470,99
31	NOVO SANTO ANTONI	27.968,92	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.663,82
28	NOVO SÃO JOAQUIM	204.686,29	0,00	0,00	118.272,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.958,93
29	PARANAÍTA	546.480,12	3.792,79	0,00	45.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.250,61
30	PARANATINGA	770.978,91	0,00	0,00	1.850,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.829,55
37	PEDRA PRETA	456.508,37	0,00	0,00	87.906,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.415,05
42	PEIXOTO DE AZEVED	1.721.179,11	269.992,09	0,00	456.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.447.237,55
45	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.019,54
50	POCONE	1.638.705,02	1.956,64	299.632,33	353.700,06	0,00	0,00	1.196.299,69	0,00	0,00	0,00	1.097.694,36
65	PONTAL DO ARAGUAÍ	90.363,08	23.210,45	0,00	2.322,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.896,21
70	PONTE BRANCA	81.464,83	0,00	0,00	20.004,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.469,72
75	PONTES E LACERDA	2.156.575,57	517.023,28	99.000,00	253.433,86	0,00	0,00	1.813.986,06	0,00	0,00	0,00	1.212.046,65
77	PORTO ALEGRE DO N	348.429,80	80.987,51	0,00	39.295,35	0,00	0,00	65.106,15	0,00	0,00	0,00	403.606,51
80	PORTO DOS GAUCHO	253.415,76	0,00	0,00	28.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.530,76
182	PORTO ESPERIDIAO	164.065,46	115,44	0,00	1.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.193,08
85	PORTO ESTRELA	24.511,98	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.881,86
00	POXOREO	768.412,96	374.102,86	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.516,31
04	PRIMAVERA DO LEST	1.731.632,26	362.464,32	895.500,00	637.625,43	0,00	0,00	226.195,25	0,00	0,00	0,00	3.401.026,76
06	QUERENCIA	454.356,67	125,61	0,00	137.498,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.980,70
15	RESERVA DO CABAC	51.449,77	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.727,16
18	RIBEIRAO CASCALHEI	309.763,27	25.067,25	0,00	15.243,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.074,38
19	RIBEIRAOZINHO	75.518,24	0,00	0,00	42.257,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.775,81
20	RIO BRANCO	184.020,85	36.356,12	0,00	50.426,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.802,99
57	RONDOLANDIA	46.635,69	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.770,83
60	RONDONOPOLIS	13.866.963,94	9.632.599,14	4.786.880,63	7.475.655,33	0,00	0,00	9.414.534,87	0,00	0,00	0,00	26.367.564,17
70	ROSARIO OESTE	977.158,85	0,00	0,00	112.035,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.194,53

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201310 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	98.470.254,39
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	97.336.556,18
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		195.806.810,57

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

[Assinatura]
Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201310 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	318.968.326,17
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	195.806.810,57
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	11.285.215,13
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	17.042,97
Total		526.077.394,84

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

[Assinatura]
Vitorio 1018 003 Santos Niles
Presidente do COSEMS/MT